

RESOLUÇÃO Nº 040/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 19 de outubro de 2021, via webconferência, às 08:30 horas;

CONSIDERANDO:

O padrão da RAPS;

A Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 10.216-2001 de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria nº 3, ORIGEM: PRT MS/GM 3088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 3.588, DE 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIR nº153, 16 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo -ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região Central Norte de acordo com o PDR 2020 (conforme anexo I).

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 21 de outubro de 2021.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 040/2021

**GRUPO CONDUTOR REGIONAL (GCR) DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DA
REGIÃO CENTRAL NORTE**

REGIÃO CENTRAL/NORTE	REPRESENTAÇÃO DOS SEGUIMENTOS MUNICIPAIS
Referência Técnica Municipal de Saúde Mental	ÁGUA DOCE NORTE
	AGUIA BRANCA
	ALTO RIO NOVO
	BAIXO GUANDU
	BARRA SÃO FRANCISCO
	BOA ESPERANÇA
	COLATINA
	CONCEIÇÃO DA BARRA
	ECOPORANGA
	GOVERNADOR LINDENBERG
	JAGUARÉ
	LINHARES
	MANTENÓPOLIS
	MARILÂNDIA
	MONTANHA
	MUCURICI
	NOVA VENECIA
	PANCAS
	PEDRO CANÁRIO
	PINHEIROS
	PONTO BELO
	RIO BANANAL
	SÃO DOMINGOS DO NORTE
	SÃO GABRIEL DA PALHA
	SÃO MATEUS
	SÃO ROQUE DO CANAÃ
	SOORETAMA
	VILA PAVÃO
	VILA VALÉRIO
REFERÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE	
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSC	DENISE BUBACH LYRA
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSSM	CAROLINA FONSECA DADALTO
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSSM	CARLA NEIVA ARAGÃO
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSC	RICARDO DA SILVA

